

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 7 de março de 2024

Edição 14.301



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210435.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V.6

Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária, motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. Valor R\$ 72.000. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016, ou e-mail castellonvial@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210434.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210436.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210439.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210442.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210440.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210438.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210437.



TORO VOLCANO DIESEL

Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020 - cinza - óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como correia dentada interna e externa trocadas, incluso kits, freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado e higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvial@hotmail.com. direto com o proprietário R\$ 105.000. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210433.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210448.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210457.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210447.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210450.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210461.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210451.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210459.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210460.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210428.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210427.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210431.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210429.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210455.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210445.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210462.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210449.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210452.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210444.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210446.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210443.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210453.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210456.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210454.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210458.

Utilidade Pública

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PAULINHO JOSÉ LIESENFELD, torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada** para a atividade de piscicultura implantada na Linha Sede Alvorada, Lote Rural 187-A-2-Remanescente, distrito de Sede Alvorada, município de Cascavel/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREVIA

A empresa **ASSIS & DENCK TRANSPORTE E COMERCIO DE RESIDUOS DE PETROLEO E VEGETAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.182.586/0001-18**, torna público que recebeu do IAT, a **Licença Prévia**, para atividade de coleta, armazenamento e transbordo de resíduos: óleo lubrificante usado ou contaminado - OLU, com validade até 28/02/2026, instalada na Área Rural, S/N, Lote N° 22 da Fazenda Baratter, CEP: 85820-899, Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A empresa **ASSIS & DENCK TRANSPORTE E COMERCIO DE RESIDUOS DE PETROLEO E VEGETAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.182.586/0001-18**, torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Instalação**, para atividade de coleta, armazenamento e transbordo de resíduos: óleo lubrificante usado ou contaminado - OLU, instalada na Área Rural, S/N, Lote N° 22 da Fazenda Baratter, CEP: 85820-899, Cascavel/PR.


EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 08/03/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 130.000,00, e a 2ª Praça 22/03/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 118.559,90, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 13.442 do Ofício de Registro de Imóveis Município e Comarca de Iretama - Estado do Paraná - IMÓVEL: Lote de terras nº. 42-C-4, com a área de 160,00 m², resultado da subdivisão do Lote de terras nº. 42-C, com a área total de 1.600,00 m², localizado no perímetro urbano do Município e Comarca de Iretama-PR, com limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL DESOCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001038-2022.022244-8, do DEVEDOR: EMITENTE/DEVEDOR: RODRIGO BITTAR SAAB, inscrito sob o CPF nº 057.048.729-30. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.


CI1227113-E24


O Paraná
TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE





PREVENIR É A MELHOR
FORMA DE REMEDIAR!

 Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.

 Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.

 Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.

 Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.

 Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS. AJUDE A COMBATER.



C.N.P.J. – MF – 77.118.131/0001-00 – NIRE 41 4 0000 915 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COTRIGUAÇU Cooperativa Central, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 – Inciso IV, do Estatuto, convoca as 4 (quatro) Cooperativas Singulares Filiadas, que se farão representar por 4 (quatro) Delegados de cada uma, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se aos 13 (treze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), tendo por local, FRIMESA Cooperativa Central – UFA, sítio na PR-236, 2425, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, às 8h em primeira convocação com a presença de 2/3 das Cooperativas Filiadas, ou 7h em segunda convocação com a metade mais uma das mesmas, ou, às 8h em terceira e última convocação com o mínimo de 3 (três) cooperativas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2023, compreendendo:
a) Relatório da Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das Sobras e Perdas;
d) Parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal;
e) Plano de Atividades para o exercício de 2024;
f) Previsão Orçamentária para o exercício de 2024.
2) Dar destino às sobras apuradas no exercício;
3) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2024;
4) Fixação do pró-labore para o Diretor Presidente e Cédula de Presença para os demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
5) Autorização para operar com terceiros;
6) Autorização para contratação de financiamentos de: investimentos, Importação, Carta de Fiança Bancária, Capital de Giro, FGPP, Financiamento de Adiantamento a Cooperados, Crédito de Beneficiamento Primário e outros recursos junto a instituições financeiras, e oferecer garantias reais de bens móveis e imóveis da COTRIGUAÇU;
7) Autorização para aquisição e venda de bens móveis e imóveis;
8) Assuntos gerais.

Cascavel-PR, 26 de fevereiro de 2024.

COTRIGUAÇU Cooperativa Central

Diogo Grillo
Diretor Presidente

CI1227327-E24

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2864, Sala 15, Ed. Itapóá, Centro, Cascavel – Paraná – CEP 85.810-010
Telefone: (45) 3225-5511 – Celular/Whatsapp (45) 99944-7777
E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de GEORREFERENCIAMENTO, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários LEODIR TADIOTO e sua mulher MARIZETE HAVEROTH TADIOTO, referente ao imóvel da Matrícula n. 22.097 desta Serventia, constituído pelo Lote n. 105-A, da Gleba n. 5 da Colônia "M" São João e Esperança, com a área de 345.818,00m², que passará a ter a área retificada de 242.762,00m², extraído da Certificação n. 3b6d37e9-ec59-4bd4-a6dd-c09bf162e45c, aprovado pelo INCRA em 20 de setembro de 2023, protocolizado nesta Serventia sob n. 191.826, aos 25 de outubro de 2023. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Transcrição n. 7.169 do 1º Registro de Imóveis de Cascavel-PR, constituído pelo Lote Rural n. 105, da Gleba 5 da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário NIVALDO MARIANO (CPF desconhecido), bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no prazo legal de 15 (quinze) dias. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 05 de março de 2024.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado
Documento Assinado Digitalmente

CI1227488-E24

PROJUDI - Processo: 0040448-62.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 97.1 - Assinado digitalmente por Vanusa Garcia dos Santos
04/03/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3040-1361 - E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA - Autos de Interdição e Curatela nº 0040448-62.2022.8.16.0021 de mov. 75.1.

Autora: NADIR IVONE LOVERA
Interditando: ANTONIO LOVERA

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Diante do exposto e considerando a expressa concordância do Ministério Público, defiro o pedido de substituição da curatela e, por consequência, destituo Aida Maria Amaro Vieira de Mora da função de curadora do incapaz Antonio Lovera, a transferindo para NADIR IVONE LOVERA. 9. Transitada em julgado, lavre-se termo de compromisso definitivo (Art. 759, I, CPC), Cascavel, 01/12/2023 (a) Samantha Barzotto Dalmina. JUÍZA DE DIREITO". DADO E PASSADO, nesta cidade de Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de março de 2024. Eu, Vanusa Garcia dos Santos Reis que o digitei.

Vanusa Garcia dos Santos Reis
Funcionária Juramentada
Portaria nº 93/2014

CI1227490-E24



AVISO DE LICITAÇÃO (Retificado)

PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2024

CONTRATANTE (UASG) 987933

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de conjuntos de placas verticais de indicação de ruas e conjunto de placas de pare para município de Ubiratã.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 331.844,20 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta quatro reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/03/2024 às 08h15min (horário de Brasília)

LOCAL: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: Menor preço por grupo

Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Obtenção do Edital e Seus Anexos: www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/. Ubiratã, 06 de março de 2024.

CI1227489-E24

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

Aquisição de produtos para limpeza e lavagem automotiva, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando atender a frota do município, conforme solicitação n.º 022/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.135,00 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 21.03.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 21.03.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1227491-E24

MUNICIPIO DE UBIATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9/2024

Processo Administrativo: 6410/2024.

Município De Ubiratã: UASG 987933.

Objeto: Aquisição de recargas de gás, botijões e demais materiais para atendimento das Secretarias do município de Ubiratã e da Unidade de Valorização de Resíduos (UVR).

Valor Total da Contratação: R\$ 178.893,21 (cento e setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

Data da Sessão Pública: Dia 20/03/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF).

Local da Sessão Pública: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de Disputa: Aberto

Preferência/Benefícios para ME/EPP/Equiparadas: NÃO para o item 2 e SIM para os demais itens.

Obtenção do Edital e Seus Anexos: www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/. Ubiratã, Paraná, 06 de março de 2024.

CI1227492-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bomba e demais peças necessárias, bem como mão de obra especializada para instalação no Poço Artesiano da Linha Bracatinga, através da Secretaria Municipal de Obras e desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/03/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaoadotodoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sítio a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de março de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

CI1227493-E24



AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUAÇU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Habilitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para aquisição de 01(uma) Refrigerador Frost Free 431L 2P destinado ao CMEI Pequeno Príncipe, conforme descrição abaixo:

Table with 4 columns: Item, Quant., Descrição do Objeto, Valor Unitário. Row 1: 01, 01, Refrigerador Frost Free 431L 2P, R\$ 4.699,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às 17h00min do dia 12/03/2024, unicamente através do e-mail dispensalic@iguacu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, documento com foto do responsável pela empresa, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletrônico. Atue-se, Publique-se.

Iguaçu, 06 de março de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1227498-E24



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024-PMV

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 15h00min do DIA 20 DE MARÇO DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA CAMPEONATOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 06 DE MARÇO DE 2024.

ELAINE LOPES MUSIKA

CI1227494-E24

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Lindoeste -PR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 02/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. Euzébio Silvério Da Rocha, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 02/2024 e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade nº 02/2024, cujo objeto é a contratação de 02 (duas) inscrições no seminário "A FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM ANO DE ELEIÇÕES", que será realizado pela empresa PÚBLICA –treinamentos e assessoria em gestão pública, na cidade de Curitiba-Pr, nos dias 06, a 08 de março de 2024, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa PÚBLICA – treinamentos e assessoria em gestão pública, CNPJ nº 12.069.749-0001-74, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 65, na cidade de Cúcu Azul-Pr, no valor unitário de R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais) e valor total de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Inscritos: Vereadores - DÓUGLAS HENRIQUE DE SOUZA e EURI CHIERO.

Dotação Orçamentária: 3.390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal;

Publique-se.

Lindoeste - PR, 05 de março de 2024.

EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
Presidente

CI1227496-E24

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. –CNPJ: 81.268.492/0001-00
CEP: 85.826-000 - Fone: (45) 9999-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de cones de sinalização para segurança viária, uma vez que os existentes no Município de Corbélia/PR necessitam de substituição em função do desgaste, da exposição aos elementos naturais provocados pelo tempo e da ausência das características essenciais, não servindo mais para a finalidade a qual se destinam.

Regime de execução: Menor Preço por Item;

Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses. Valor Máximo: R\$ 36.915,00 (trinta e seis mil, novecentos e quinze reais).

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 08h00 do dia 12 de março de 2024.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 12 de março de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 06 de março de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1227497-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobcz, 591 - Centro - ANAHY - PARANÁ
CEP 85425-000 - Fone: (45) 3249-1149 - E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-24

Projetos de Criação Artística e Cultural
Lei Paulo Gustavo

Edital nº 01.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º. O Resultado de habilitação do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2024 - Projetos de Criação Artística e Cultural "Lei Paulo Gustavo". Os resultados estão disponibilizados por ordem alfabética, não tendo interferência com posições/colocações das próximas etapas

I. Relação dos Habilitados conforme Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022:

Proponente	Projeto inscrito	Categoria	Status
Michelli Lazzeri da Silva Oliveira. CNPJ: 41.419.982/0001-38	Estrelas de Anahy: A Tradição da Folia de Reis	Audiodivisional produção/documentário	Habilitado
Michelli Lazzeri da Silva Oliveira. CNPJ: 41.419.982/0001-38	Cores de Anahy: Um Mosaico Cultural	Audiodivisional produção/ vídeo/clip	Habilitado
Nelve Clarice Buchner CNPJ: 47.001.218/0001-24	A evolução de Anahy nos últimos anos	Audiodivisional produção/documentário	Habilitado

II. Relação dos Habilitados conforme Art. 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022:

Proponente	Projeto inscrito	Categoria	Status
Marcos Alnoch - CNPJ 47.610.004/0001-55	Cinema Na Praça	Audiodivisional - Apoio a reformas, a restauração, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema.	Habilitado
Michelli Lazzeri da Silva Oliveira. CNPJ: 41.419.982/0001-38	CinePraça: Telas Sob as Estrelas	Audiodivisional - Apoio a reformas, a restauração, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema.	Habilitado

III. Relação dos Habilitados conforme Art. 6º, inciso III, da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022:

Proponente	Projeto inscrito	Categoria	Status
Michelli Lazzeri da Silva Oliveira. CNPJ: 41.419.982/0001-38	Visão Criativa: Qualificação Profissional em Edição de Vídeo	Audiodivisional - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras).	Habilitado

IV. Relação dos Habilitados conforme Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual:

Proponente	Projeto inscrito	Categoria	Status
Caroline Cesconeto Paes CPF: 095.958.418-60	Anahy Canta: Noite Sertaneja	Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.	Habilitado
Claudio da Cunha Luiz CPF: 366.227.328-41	Capoeira ao Ar Livre: Movimento e Cultura para as Crianças do Município.	Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.	Habilitado

Clodoaldo Frausino CPF: 751.893.569-49	Raizes e Relevos: A Arte da Madeira	Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.	Habilitado
Sandra Santos Ferreira CPF: 911918239-20	Arte em fios de Anahy	Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.	Habilitado
Zelina Amaro Silva de Araújo CPF: 837.148.559-04	Pinceladas de uma Comunidade.	Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.	Habilitado

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Anahy/PR., 06 de março de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1227513-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com sede na Avenida Brasil, nº 11.368, bairro FAG, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, torna Público que fará realizar-se Licitação na forma de Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de processamento de dados para atendimento dos Municípios consorciados. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/21, ficam os Municípios consorciados ao CISOP para que, em querendo manifestem até o dia 15/03/2024, interesse em fazer parte do processo. Maiores informações podem ser obtidas através de fone (45) 3220-4890, ou ainda através do e-mail: gilmar@cisop.com.br.

Cascavel, PR, 06 de março de 2024.

GILMAR ANTONIO COZER
Gerente de Compras e Licitações
CISOP

CI1227516-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com sede na Avenida Brasil, nº 11.368, bairro FAG, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, torna Público que fará realizar-se Licitação na forma de Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de caixas térmicas para atendimento dos Municípios consorciados. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/21, ficam os Municípios consorciados ao CISOP para que, em querendo manifestem até o dia 15/03/2024, interesse em fazer parte do processo. Maiores informações podem ser obtidas através de fone (45) 3220-4890, ou ainda através do e-mail: gilmar@cisop.com.br.

Cascavel, PR, 06 de março de 2024.

GILMAR ANTONIO COZER
Gerente de Compras e Licitações
CISOP

CI1227517-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com sede na Avenida Brasil, nº 11.368, bairro FAG, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, torna Público que fará realizar-se Licitação na forma de Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de refrigerador para atendimento dos Municípios consorciados. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/21, ficam os Municípios consorciados ao CISOP para que, em querendo manifestem até o dia 15/03/2024, interesse em fazer parte do processo. Maiores informações podem ser obtidas através de fone (45) 3220-4890, ou ainda através do e-mail: gilmar@cisop.com.br.

Cascavel, PR, 06 de março de 2024.

GILMAR ANTONIO COZER
Gerente de Compras e Licitações
CISOP

CI1227518-E24



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2024

Súmula: Aprova a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Ofício nº55/2024 - CT;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 06 de março de 2024, conforme ata nº 337.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

Cleunice da Rosa/ Janice S. Petry	25/03/2024 * 01/04/2024
Cláudia Marquardt/ Bruna M. Cosmo	01/04/2024 * 08/04/2024
Cleunice da Rosa/ Eliton S. de Souza	08/04/2024 * 15/04/2024
Cláudia Marquardt/ Janice S. Petry	15/04/2024 * 22/04/2024
Cleunice da Rosa/ Eliton S. de Souza	22/04/2024 * 29/04/2024

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 06 de março de 2024.

Rogério Leithold
Presidente do CMDCA

CI1227511E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com sede na Avenida Brasil, nº 11.368, bairro FAG, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, torna Público que fará realizar-se Licitação na forma de Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de aparelhos de ar condicionado para atendimento dos Municípios consorciados. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/21, ficam os Municípios consorciados ao CISOP para que, em querendo manifestem até o dia 15/03/2024, interesse em fazer parte do processo. Maiores informações podem ser obtidas através de fone (45) 3220-4890, ou ainda através do e-mail: gilmar@cisop.com.br.

Cascavel, PR, 06 de março de 2024.

GILMAR ANTONIO COZER
Gerente de Compras e Licitações
CISOP

CI1227519-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com sede na Avenida Brasil, nº 11.368, bairro FAG, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, torna Público que fará realizar-se Licitação na forma de Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de uniformes de dengue para atendimento dos Municípios consorciados. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/21, ficam os Municípios consorciados ao CISOP para que, em querendo manifestem até o dia 15/03/2024, interesse em fazer parte do processo. Maiores informações podem ser obtidas através de fone (45) 3220-4890, ou ainda através do e-mail: gilmar@cisop.com.br.

Cascavel, PR, 06 de março de 2024.

GILMAR ANTONIO COZER
Gerente de Compras e Licitações
CISOP

CI1227520-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com sede na Avenida Brasil, nº 11.368, bairro FAG, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, torna Público que fará realizar-se Licitação na forma de Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de epi para atendimento dos Municípios consorciados. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/21, ficam os Municípios consorciados ao CISOP para que, em querendo manifestem até o dia 15/03/2024, interesse em fazer parte do processo. Maiores informações podem ser obtidas através de fone (45) 3220-4890, ou ainda através do e-mail: gilmar@cisop.com.br.

Cascavel, PR, 06 de março de 2024.

GILMAR ANTONIO COZER
Gerente de Compras e Licitações
CISOP

CI1227521-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com sede na Avenida Brasil, nº 11.368, bairro FAG, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, torna Público que fará realizar-se Licitação na forma de Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de termômetro digital para atendimento dos Municípios consorciados. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/21, ficam os Municípios consorciados ao CISOP para que, em querendo manifestem até o dia 15/03/2024, interesse em fazer parte do processo. Maiores informações podem ser obtidas através de fone (45) 3220-4890, ou ainda através do e-mail: gilmar@cisop.com.br.

Cascavel, PR, 06 de março de 2024.

GILMAR ANTONIO COZER
Gerente de Compras e Licitações
CISOP

CI1227522-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 23/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para Formação Inicial e Continuada dos profissionais do Magistério para o ano de 2024.** Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação utiliza o Currículo Básico para a Escola Pública Municipal da região Oeste do Paraná, elaborada por equipe de profissionais da AMOP e professores dos municípios integrantes da referida instituição, sendo, portanto, proposta pedagógica única, não existindo outra empresa que execute os serviços solicitados. Conforme Artigo 74, III, "f", da Lei Federal 14.133/21

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ	75.907.576/0001-36	4.100,00

Céu Azul, 05 de março de 2024 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 113/2024

Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 114/2024

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 115/2024

Nomear, a cidadã MARCIA DE CARVALHO BORGIA, portadora do CPF nº 057.XXX.XXX-81, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DA CASA LAR, símbolo CC-04, a partir da data de 07 de março de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 044, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 3.748,12 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 06 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

REPUBLIÇÃO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro. RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamento(s) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Maripá/PR. Itens desertos e fracassados no PE 067/2023 e 103/2023. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: A.D. DAMINELLI, itens 26 e 28 no valor Global R\$ 4.207,50 (Quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos); CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 11 e 23 no valor Global R\$ 5.300,00 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais); J. DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, item 16 no valor Global R\$ 2.700,00 (Dois mil setecentos reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, itens 04 e 19 no valor Global R\$ 5.879,00 (Cinco mil oitocentos e setenta e nove reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, itens 1, 2, 6 e 15 no valor Global R\$ 10.788,00 (Dez mil setecentos e oitenta e oito reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 9, 10, 18, 24 no valor Global R\$ 9.872,00 (Nove mil oitocentos e setenta e dois reais); SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 07, 20 e 21 no valor Global R\$ 2.509,10 (Dois mil quinhentos e nove reais e dez centavos). E os itens 05, 08 e 14 restaram desertos e os itens 12, 13, 17, 25 e 27 restaram fracassados. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem os Atas do Registro de Preços. Maripá PR, 06 de março de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1227510-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrito no CNPJ nº 00.944.673/0001-08, com sede na Avenida Brasil, nº 11.368, bairro FAG, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, torna Público que fará realizar-se Licitação na forma de Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de móveis em geral para atendimento dos Municípios consorciados. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 86 da Lei 14.133/21, ficam os Municípios consorciados ao CISOP para que, em querendo manifestem até o dia 15/03/2024, interesse em fazer parte do processo. Maiores informações podem ser obtidas através de fone (45) 3220-4890, ou ainda através do e-mail: gilmar@cisop.com.br.

Cascavel, PR, 06 de março de 2024.

GILMAR ANTONIO COZER
Gerente de Compras e Licitações
CISOP

CI1227515-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 1 de 13

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7616
 Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Contador Masutti/PODEMOS, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Esta Lei denomina de Israel Ferreira de Souza a Capela *memorial*, localizada na rua Serra Negra, nº 1217, no bairro Morumbi.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 05 MAR 2024

Leonardo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

DECRETO 18086

DEFINE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO E CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, PARAS E TAXAS DE JUROS A SEREM CONTRATADAS NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - MULHER EMPREENDEDORA, BANCO DA MULHER, PARA O CREDENCIAMENTO FASE IV. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica de Cascavel, considerando o inciso I do art. 74, art. 4º e art. 15, da Lei Municipal nº 5.999 de 31 de maio de 2019, considerando ainda a Resolução nº 001/2020 do Conselho de Orientação do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, Considerando a Comunicação Interna nº 052/2024 - SEMDEC e o Processo Digital nº 19068/2024;

Art.1º Fica denominado de PROGRAMA BANCO DA MULHER, CREDENCIAMENTO FASE IV os empréstimos realizados no âmbito do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora.
 Art. 2º Fica em 2,35% ao mês a taxa de juros a pessoas jurídicas e 2,40% para pessoas físicas a serem contratadas nas operações financeiras subvencionadas pelo Município com Instituições Financeiras no âmbito do Programa Banco da Mulher.
 Art. 3º O cálculo dos juros deverá ser realizado pelo método da Tabela Price, com juro variável e parcela fixa.
 Parágrafo Único. As despesas de IOF (Imposto sobre Operação Financeira), ou qualquer outro imposto ou taxa a ser instituído ou regulamentado pelo governo federal, aplicadas sobre operações de crédito são de responsabilidade do tomador do crédito.
 Art. 4º O Município subsidiará integralmente os juros para um valor máximo de captação de até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) por beneficiária, observando o seguinte limite por categoria:
 I - Até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para Pessoa Física;
 II - Até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para Microempreendedoras Individuais - MEI;
 III - Até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas e Associações, ambas constituídas exclusivamente por mulheres.
 Parágrafo Único. É vedada a solicitação de novo financiamento pelas empreendedoras já beneficiadas pelo Programa Banco da Mulher, ressalvadas as que realizaram novo endossamento empresarial.
 Art. 5º O prazo de cada contrato será de 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses.
 Art. 6º Fica estabelecido o direito à empreendedora de quitação do saldo devedor a qualquer tempo, cabendo à Instituição Financeira a obrigatoriedade de informar ao Município de Cascavel o resíduo de juros a serem subsidiados e a finalização do processo.
 Parágrafo Único. É vedada a utilização do valor destinado ao subsídio dos juros para abateimento no valor de capital, no caso de quitação antecipada.
 Art. 7º As despesas relativas aos tributos, às taxas de abertura de crédito e às tarifas bancárias serão cobradas pelo agente financeiro do tomador final.
 Art. 8º O fundo não será afetado com juros moratórios relativos ao não pagamento de parcelas do valor principal.
 Art. 9º A Instituição Financeira Credenciada deverá atuar, dentro dos moldes, avaliação e fiança.
 Art. 10º As Instituições Financeiras serão credenciadas por meio de Edital de Credenciamento, realizado pelo Município de Cascavel.
 Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 05 MAR 2024

Leonardo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Hivoneia S. L. C. Piccoli,
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Edson Zorzi,
 Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 2 de 13

LEI Nº 7614
 Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Eduardo Laurentino/REPUBLICANOS e Alcino Espinola/PODEMOS, com emenda do Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica instituído o "Programa de atenção à saúde do autista" no Município de Cascavel, com o objetivo de firmar parceria com Instituições de Ensino de Cascavel para fornecimento de acadêmicos de pós-graduação e/ou residência na área de Nutrição, Medicina, Enfermagem, Fisiologia, Fonoaudiologia, Psicologia, Educação Física e outras áreas pertinentes, para a realização de projetos na área de saúde voltados para pessoas com autismo.
 Art. 2º Os acadêmicos participantes do referido programa serão supervisionados por professores dos respectivos cursos, que seguirão cronograma estipulado pelo coordenador das Unidades de Saúde e da Clínica Especial do Transtorno do Espectro Autista - CETEA, recebendo horas aulas conforme a participação.
 Art. 3º A execução do programa a que trata o caput deste artigo deverá seguir cronograma definido em conjunto entre as instituições de ensino e as autoridades de saúde, garantindo uma abordagem integrada e bem-sucedida.
 Art. 4º O "Programa de atenção à saúde do autista" terá por objetivos: promover o bem-estar das pessoas com autismo e melhorar hábitos saudáveis no dia-a-dia, além de exercício físico, alimentação adequada, saúde mental, e outros aspectos relevantes para a qualidade de vida dessas pessoas.
 Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei na que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.
 Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 05 MAR 2024

Leonardo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 3 de 13

LEI Nº 7614
 Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Eduardo Laurentino/REPUBLICANOS e Alcino Espinola/PODEMOS, com emenda do Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Altera-se o caput do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.769 de 19 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "Jardim Universitário II", a ser implantado sobre o lote 24-R-3, do Loteamento Jardim Panorâmico 2ª Parte, com área de 228.971,37 m² (duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e um metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados), neste Município de Cascavel, de propriedade de Loteamento Jardim Universitário II SFE Ltda, conforme Matrícula nº 60.622, do 3º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação vigente."
 Art. 2º Altera-se a alínea b do inciso I do artigo 5º do Decreto Municipal nº 17.769 de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 5º ...
 b) Lote nº 09-A - Quadra nº 06 - A=7.703,67 m²."
 Art. 3º Alteram-se as alíneas a, b e c do inciso IV do artigo 5º do Decreto Municipal nº 17.769 de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 5º ...
 IV - Área de Preservação Permanente:
 a) Lote nº 02-APP - Quadra nº 01 - A=18.899,09 m²
 b) Lote nº 10-APP - Quadra nº 06 - A=2.171,63 m²
 c) Lote nº 01-APP - Quadra nº 09 - A=1.258,09 m²"
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 06 MAR 2024

Renato Silva,
 Prefeito em Exercício

Tales Rissi Guilhermino,
 Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

Edson Zorzi,
 Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 4 de 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18085 de 05 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.800, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, R\$ 46.265,80 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
Suplementar	2135 Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	46.265,80

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações:

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
Anulação Dotação	17.1.19.122.44.2323 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e do Centro de Inovação.	2.886,20
Anulação Dotação	17.1.19.122.44.2323 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e do Centro de Inovação.	43.379,60

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 59 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 5 de 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA, 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.810-011
 Cidade: Cascavel

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 29 de fevereiro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

Leonardo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 4 de 13

LEI Nº 7615
 Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Wine Day Festival".
 Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Wine Day Festival", a ser realizado anualmente na primeira quinzena de abril.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 05 MAR 2024

Leonardo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 39/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação para Banca de Verificação PPP, conforme item 5.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 27/2023, dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital que se autodeclararam pretos ou pardos, os quais deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecido a seguir:
 Data: 12/03/2024
 Horário: 8h30
 Cargo: Técnico em Enfermagem
 Local: UNIPAR - Universidade Paranaense Cascavel
 Endereço: Rua Rui Barbosa - 811, Centro - Cascavel/PR

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecido.
 1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Banca de Verificação munido de documento de identificação original com foto e caneta esferográfica.

2. Os candidatos deverão apresentar-se nos termos item 1 e subitens deste Edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

3. Publique-se.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2024

VANILSE DA SILVA POHL,
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA,
 Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR,
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 5 de 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 38/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICO

1. As respostas dos recursos do Gabarito Provisório.
 2. O resultado preliminar da Prova Objetiva e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 27/2023, referente às provas aplicadas no dia 18/02/2024, após análise dos recursos, para o cargo de Técnico em Enfermagem. O gabarito definitivo, as respostas aos recursos e o resultado preliminar das provas estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-selecao/pagina/concurso-publico-n-2712023>
 3. Publique-se.

Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2024

VANILSE DA SILVA POHL,
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA,
 Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR,
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 6 de 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS II
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2023

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12(doze) meses, para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar em atendimento aos Serviços de Saúde.

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
2	FAROL INO E COM LTDA	REPROVADA
3	FAROL INO E COM LTDA	REPROVADA
7	H. S. CALORE SIMONETTI	REPROVADA
8	FAROL INO E COM LTDA	APROVADA
10	FAROL INO E COM LTDA	APROVADA
12	FAROL INO E COM LTDA	APROVADA
13	FAROL INO E COM LTDA	APROVADA
14	FAROL INO E COM LTDA	APROVADA
16	AGSUL COMERCIAL LTDA	APROVADA
16	AGSUL COMERCIAL LTDA	APROVADA
17	H. S. CALORE SIMONETTI	APROVADA

O relatório de análise expedido pela Secretaria de Saúde - DVGI encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 07 de março de 2024, às 15h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 06 de março de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Aguião, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 6 de 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº. 37/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação para Banca de Verificação PPP, conforme item 5.5 do Edital de Abertura do Teste Seletivo nº 27/2023, dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital que se autodeclararam pretos ou pardos, os quais deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecido a seguir:
 Data: 12/03/2024
 Horário: 8h30
 Cargos: Agente de Apoio Temporário, Instrutor de Informática Temporário, Monitor de Biblioteca Temporário, Secretário(a) Escolar Temporário, Professor Temporário e Professor de Educação Infantil Temporário.
 Local: UNIPAR - Universidade Paranaense Cascavel
 Endereço: Rua Rui Barbosa - 811, Centro - Cascavel/PR

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer obrigatoriamente na data, horário e local estabelecido.
 1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Banca de Verificação munido de documento de identificação original com foto e caneta esferográfica.

2. Os candidatos deverão apresentar-se nos termos item 1 e subitens deste Edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

3. Publique-se.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2024

VANILSE DA SILVA POHL,
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA,
 Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR,
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 7 de 13

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº. 36/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICO

1. O resultado preliminar da Prova Objetiva e classificação, Anexo I deste Edital, dos candidatos aprovados no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 27/2023, referente às provas aplicadas no dia 18/02/2024, após análise dos recursos, para os cargos de: Agente de Apoio Temporário, Monitor de Biblioteca Temporário, Secretário(a) Escolar Temporário, Instrutor de Informática Temporário, Professor Temporário e Professor de Educação Infantil Temporário.
 2. O gabarito definitivo, as respostas aos recursos e o resultado preliminar da Prova Objetiva, Anexo I deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-selecao/pagina/concurso-publico-n-2702023>.
 3. Publique-se.

Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL,
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA,
 Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR,
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 8 de 13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024
 Pregão Eletrônico Nº 133/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: ARTFRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.793.167/0001-01, sediada à Rua Heio Dirceu Wotkowiak, nº 215, Bairro Pinharinho, Curitiba/PR, CEP 61.970-350, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Giuliano Dalto de Borba.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para equipar o novo Restaurante Popular localizado no bairro Floresta, Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
33	MESA LISB (300X80X85) BANCADA INOX LISB MESA EM AÇO INOX, COM RESSALTO P/ CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS - ESPELHO POSTERIOR EM TODA EXTENSÃO DE PARQUE NO TAMBORÃO DE 100 CM E ESPELHO DE ACABAMENTO COM RESTANAS NOS LADOS QUE TANGENCIAM A PAREDE-TAMPO E PRATELEIRA PERFORADA EM AÇO INOX/AVANÇADA	ARTFRIO UNID	2	3.170,00	6.340,00	

Valor Total R\$ 6.340,00 (Seis mil trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 06 de março de 2024.
 ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
 Giuliano Dalto de Borba.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 9 de 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PARCERIA, FIRMADA POR MEIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023-MC, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APAE.

Pelo presente instrumento MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, e com o Paço Municipal localizado à Rua Paraná, nº 5000 - Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LEONALDO PARANHOS DA SILVA, portador do RG nº 1.310.919/2014 e inscrito no CPF sob nº 030.905.786/0001-95, com sede na Rua Manaus, nº 3960, Bairro Recanto Tropical, representada neste ato pelo Senhor JOÃO LUIZ MASCHHO, portador do RG nº 1.310.919/2014 e inscrito no CPF sob nº 030.905.786/0001-95, residente neste município, resolvem celebrar o presente Termo de Encerramento da Parceria firmada por meio do Termo de Fomento nº 05/2023-MC, com espeque na cláusula décima terceira do referido Termo, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.132/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE não tem interesse na continuidade do Termo de Fomento nº 05/2023-MC celebrado entre os partes, resolvem celebrar este Termo de Encerramento de Parceria, por denúncia de desinteresse unilateral, cujo objeto é a execução do Projeto APAE(dão) pela arte: Você dança comigo? que tinha como proposta a oferta de oficinas e Dança - Balé Adaptado e Dança Urbana para crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e Múltipla pelo período de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE realizou a devolução ao Concedente do valor integral da parceria, incluso correção monetária e receitas obtidas da aplicação financeira, no montante de R\$ 154.988,09, os partícipes quitam-se, reciprocamente, declarando, pelo presente, que nada têm a reclamar perante a outra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS

O presente Termo de Encerramento de Parceria opera seus efeitos a partir desta data, dando por encerrados os termos do Termo de Fomento nº 05/2023-MC.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Compete ao Município de Cascavel publicar extrato do presente Termo de Encerramento de Parceria no Órgão Oficial do Município de Cascavel.

E, por estarem de acordo os partícipes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Cascavel/PR, 29 de Fevereiro de 2024.

Leonardo Paranhos da Silva,
 Prefeito Municipal

João Luiz Maschio,
 Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE

Hudson Marcio Moreschi Junior,
 Secretário Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:
 Gisele C. Moellner,
 Hebe S. Rodrigues

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3738 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de março de 2024 - Página 9 de 13

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO EDITAL Nº 02/2024.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e à Resolução 093/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) vêm requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Chamamento Público por meio do Edital nº 02/2024 que tem por objeto a seleção pública de Entidades de Assistência Social, visando à formalização de Acordo de Cooperação com vigência de 05 (cinco) anos, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve permissão de uso de 02 (dois) veículos (tipo pick up), sendo um para a execução de Projeto voltado à Defesa e Garantia de Direitos, e outro para execução de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes.

Cascavel, 28 de fevereiro de 2024.

HUDSON MARCIO MORESCHI JUNIOR,
 Secretário Municipal de Assistência Social

Autorizo a abertura de Chamamento Público por meio do Edital nº 02/2024, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 13.132/2016 e Resolução 093/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Cascavel, 28 de fevereiro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA,
 Prefeito Municipal de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Farmasul (F. Limberger & Cia Ltda), sito à Rua Rio da Paz nº 478, Cascavel - PR, CNPJ 08.919.645/0001-34 encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo Único.

Cascavel, 04 de março de 2024

Hudson Marcio Moreschi Junior,
 Secretário Municipal de Saúde

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Digitally Signed
Edição Ordinária - Nº 3736 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de março de 2024 - Página 10 de 13

Ata de Designação da Comissão de Seleção
Portaria nº 23 - 2024 - SEASO

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar Chamamento Público 02/2024, para a formalização de acordo de cooperação entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 2º Comissão de Seleção será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 02 representantes Titulares e seus respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em conformidade com a Resolução CMAS nº 074/2023, e 01 (um) representante titular e seu respectivo suplente, da Administração Pública Municipal, conforme segue:

Membros Titulares
I – **Carin Andreia Savaris**, representante da Administração Pública Municipal;
II – **Fábio Tomasetto**, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
III – **Matheus Henrique Rossato**, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

Membros Suplentes
I – **Poliana Lauther**, representante da Administração Pública Municipal;
II – **Adrea dos Reis**, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
III – **Nelson de Jesus Andrade**, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

Art. 3º A comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de Fevereiro de 2024.

Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Digitally Signed
Edição Ordinária - Nº 3736 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de março de 2024 - Página 11 de 13

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - MC
OBJETO: Seleção Pública de Entidades de Assistência Social, visando à formalização de Acordo de Cooperação com vigência de **06 (seis) anos**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve permissão de uso de 02 (dois) veículos (tipo pick up), sendo um para a execução de Projeto voltado à Defesa e Garantia de Direitos, e outro para execução de Programa de Promoção da Integração no Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes.

RECURSO PÚBLICO: Compartilhamento de recurso patrimonial da Administração Pública, de 02 (dois) veículos tipo PICK UP.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até as 17:00 horas do dia 02/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

ASSINATURAS: Hudson Márcio Moreschi Júnior

A íntegra do edital de chamamento público nº 02/2024 e seus anexos encontram-se publicados no Órgão Oficial do Município de Cascavel https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao_caderno_03, e no site: <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/assistencia-social-chamamento-publico-lmas-2024>.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Digitally Signed
Edição Ordinária - Nº 3736 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de março de 2024 - Página 12 de 13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2024
Pregão Eletrônico Nº 140/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: A. DONIZETE TE. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.562/0001-57, sediada à Avenida Lizete Coelho Lourenço, nº 2090, Bairro Parque Leporace, Cidade/UF Franca-SP, CEP 14.407.020, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antonio Donizete da Silva.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de pintura para os diversos Órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit	Total
10	FUNDO BRANCO FOSCO, DE 1ª LINHA, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, LATA 18 LITROS. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	MOCCOA	LTA	291	R\$119,99	34.917,09
14	MASSA ACRILICA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, LATA MÍNIMO 20 KG. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	MOCCOA	LTA	387	R\$68,96	38.297,92
19	TINTA ACRILICA EXTERNA BRANCA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, RESISTENTE A LAVABILIDADE, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, LATA 18 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Maza Ato Premium	LTA	163	R\$569,99	92.908,37
22	TINTA ACRILICA EXTERNA FOSCA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, RESISTENTE A LAVABILIDADE, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, LATA 18 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Maza Plus	LTA	126	R\$296,23	36.064,98
23	TINTA LATEX PVA INTERNA FOSCA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, RESISTENTE A LAVABILIDADE, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, LATA 18 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Maza Prof	LTA	96	R\$185,87	18.237,12
25	TINTA EPOXI, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, RESISTENTE A LAVABILIDADE, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, GALÃO 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAZA	GL	151	R\$215,31	32.511,81
28	FUNDO BRANCO FOSCO, DE 1ª LINHA, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, LATA 18 LITROS. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	MAZA	LTA	96	R\$119,99	11.519,04
31	FUNDO PREPARADOR DE 1ª LINHA, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, LATA 18 LITROS. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	MOCCOA	LTA	81	R\$117,99	9.557,19
32	MASSA ACRILICA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, LATA MÍNIMO 25 KG. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	MOCCOA	LTA	126	R\$98,96	12.765,84
35	TINTA ESMALTE ACETINADA A BASE D'ÁGUA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, RESISTENTE A LAVABILIDADE, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, GALÃO 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Mazaprio Premium	GL	153	R\$119,40	18.287,97
36	TINTA LATEX PARA PISO, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, RESISTENTE A LAVABILIDADE, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, GALÃO 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Mazaprio Premium	GL	185	R\$70,95	13.125,75
38	TINTA LATEX PVA INTERNA FOSCA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, E QUE PROPORCIONE EXCELENTE COBERTURA, RESISTENTE A LAVABILIDADE, ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, GALÃO 3,6 LITROS. CORES A DEFINIR. REFERÊNCIA: SUIVINI, CORAL, DACAR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Maza Premium	GL	278	R\$96,62	27.416,38
40	SELADOR PARA PINTURA ACRILICA, LINHA PREMIUM, FABRICADO RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS NBR'S, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE	MAZA	GL	481	R\$38,63	19.556,53

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05 de Março de 2024.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Antonio Donizete da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Digitally Signed
Edição Ordinária - Nº 3736 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de março de 2024 - Página 12 de 13

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento às Unidades e serviços de Saúde de Cascavel.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	APROVADA
2	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	REPROVADA
3	MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	APROVADA
5	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADA
6	GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
10	NEXOMED HOSPITALAR LTDA	APROVADA
15	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	REPROVADA

O relatório de análise expedido pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI, encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 07 de março de 2024, às 14h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 06 de março de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Aguião, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Digitally Signed
Edição Ordinária - Nº 3736 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de março de 2024 - Página 13 de 13

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, **RESOLVE: DESIGNAR** como Presidente, o servidor **Pedro Gurkevitz Ribeiro**, matrícula 34.573; como Membro o servidor **Flávia de Alencar Tomaz**, matrícula 34.570; como Membro a servidora **Patrícia Emanuele de Araujo**, matrícula 34.544; **Para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, a fim de apurar os fatos notificados pelo Setor de Gestão Administrativa, por meio da Comunicação Interna nº 032/2024, em face da A.T.P. Dias Serviços LTDA. Data: 04/03/2024. Assinaturas:** Simoni Soares da Silva, Pedro Gurkevitz Ribeiro, Flávia de Alencar Tomaz, Patrícia Emanuele de Araujo.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 029/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, **RESOLVE: DESIGNAR** Gestor do Contrato, a servidora **Claudia Cristina Specia**, matrícula 80, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão de Pessoas; como Suplente Gestor do Contrato o servidor **Bianco Braga dos Santos**, matrícula 34.543, Agente Administrativo, lotado no Setor de Gestão de Pessoas; Fiscal do Contrato o servidor **Adão Josevan Kalksievicz Júnior**, matrícula 154, Assistente Técnico, lotado no Setor de Gestão de Pessoas; Suplente de Fiscal a servidora **Monika Zubeldia**, matrícula 716, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão de Pessoas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais na área de saúde e segurança ocupacional para elaboração e emissão de: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP). Data: 28/02/2024. Assinaturas: Simoni Soares da Silva, Claudia Cristina Specia, Bianco Braga dos Santos, Adão Josevan Kalksievicz Júnior, Monika Zubeldia.

C11227523-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

NORDESTE
v i v e r é v i a j a r

VIAJE COM A NORDESTE PARA: SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

MUNICÍPIO DE UBIATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 10/2024
 Processo Administrativo: 6411/2024
 Município De Ubitatá: UASG 987933
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO NO CASTRAMÓVEL MUNICIPAL.
 Valor Total da Contratação: R\$ 17.115,32 dezessete mil cento e quinze reais
 Data da Sessão Pública: Dia 21/03/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)
 Local da Sessão Pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 Critério de Julgamento: Menor preço por item
 Modo de Disputa: Aberto
 Preferência/Benefícios para ME/EPP/Equiparadas: SIM
 Obtenção do Edital e Seus Anexos: www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 Ubitatá, Paraná, 06 de março de 2024. **CI1227495-E24**

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
INEXIGIBILIDADE 3/2024
 Processo 9/2024
EXTRATO DO CONTRATO 47/ 2024

CONTRATANTE:
 Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
 LIZ SERVICOS ONLINE LTDA, 03.725.725/0001-35

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO na consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município.
 VALOR: 16.830,0 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	3390405700	2219		4	122	0301	03

Campo Bonito, 29 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA: 24 MESES
 Foro: Comarca de Guaraçuçu
ASSINATURAS: Wilson Giacomini Junior e CARLITO MELLO DE LIZ


 Wilson Giacomini Junior
 Prefeito Municipal em exercício
CI1227499-E24

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 04/2024
Processo Administrativo Nº 09/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 21 de março de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 05/03/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL **CI1227500-E24**

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 11/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 22 de março de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE AVEIA PRETA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 05/03/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL **CI1227501-E24**

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 06/2024
Processo Administrativo Nº 12/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 14h00min do dia 22 de março de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFA REUTILIZÁVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 05/03/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL **CI1227502-E24**

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 13/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 25 de março de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO/INFANTIL, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 05/03/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL **CI1227503-E24**

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 08/2024
Processo Administrativo Nº 14/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 26 de março de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AQUISIÇÃO DE FORMULA E SUPLENTE ALIMENTAR, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 05/03/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL **CI1227504-E24**

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 09/2024
Processo Administrativo Nº 15/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 27 de março de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES E APARELHO DE AR CONDICIONADO, INSTALADO, PARA ATENDIMENTO DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 05/03/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL **CI1227505-E24**

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
 CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 20/2024
 Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 102/2023 de 17 de julho de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 116/2023 em 16 de agosto de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
08	LARISSA CRISTINA SOARES	12ª	Professor Educação Especial (20 horas)


Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **07 de março de 2024 a 13 de março de 2024** em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 6.429/92)

O não comparecimento do candidato(s) mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
 EM, 05 de março de 2024.


 Rodrigo André Senoski
 Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE **CI1227509-E24**

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA EFETUAR O CONCERTO DO TRATOR TS 142, MARCA HUSQVARNA, CORTADOR DE GRAMA, SÉRIE 090820001903.

EMPRESA: AGROTOMA COMÉRCIO DE IMPLENTOS AGRICOLAS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8852, Maria Luiza, CEP 85.819-787, Cascavel/PR
CNPJ: 14.062.035/0001-60
PREÇO: R\$ 5.097,00 (Cinco mil e noventa e sete reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias

Ramilândia, 05 de março de 2024 **CI1227506-E24**

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, NA FORMA DE PLANTÃO MÉDICO E AMBULATORIAL SOBRE AVISO, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRIGATORIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS FINAIS DE SEMANA (SÁBADO E DOMINGO), INCLUINDO FERIADOS E RECESSOS, 24 HORAS POR DIA.

Empresa: ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
CNPJ: 61.986.402/0015-05
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1768, CENTRO, MATELÂNDIA-PR
Preço: R\$ 99.243,00 (Noventa e nove mil duzentos e quarenta e três reais), perfazendo um valor global de R\$ 1.190.916,00 (Um milhão cento e noventa mil reais novecentos e dezesseis reais).

CI1227507-E24 **Ramilândia, 22/02/2024.**

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92, Contratada: Demir Merlini Engenharia, CNPJ nº 40.150.056/0001-36. Objeto: - Fica prorrogado o presente contrato, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/03/2025, nos termos da Lei, renovando-se os valores originários para o próximo período de vigência, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93. - Fica o valor contratual reajustado em 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento), passando o valor contratual mensal de R\$ 6.630,55 (seis mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 6.883,81 (seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos). **Assinaturas:** Silvio de Souza e Demir Merlini. **Data da Assinatura:** 11/03/2024.

ERRATA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023. Onde-se: Assinaturas: David Pereira ndrade e Juliana Ortiz Silva Passa ler-se: David Pereira Andrade e Rui de Souza Martins

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE torna público que será realizado no dia 22/03/2024, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A, FURGÃO DE SIMPLES REMOÇÃO, conforme proposta nº 092688000/23-01, habilitada pela Portaria GMMS nº 544/2023 de 03/05/2023, Lindoeste, 06 de março de 2024. **Wilson kacprzak** Pregoeiro Portaria nº 002/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1641.

CI1227512-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 003/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2024, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para fornecer e instalar cortinas blackout, cor clara, com varão, de acordo com as medidas de cada porta e janela das unidades básicas de saúde em que serão instaladas, sob requisição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 22 de março de 2024.
 HORÁRIO: 09:00 horas.
 LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'
 RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/> **CI1227508-E24**